



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/004.180/2015

Data 12/04/15 Fls.: 107

Rubrica: [assinatura]

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 904

DE 30 DE MARÇO DE 2017.

**METRÔ-RIO CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO
DE JANEIRO S.A – FATO RELEVANTE DA
OPERAÇÃO – INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS NA
LINHA 2 ENTRE AS ESTAÇÕES COLÉGIO E
INHAÚMA**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.180/2015, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Aplicar à METRÔ RIO Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A a penalidade de multa, com fundamento na alínea “b” da Cláusula Décima Nona do Contrato de Concessão, pela violação às Cláusulas Quarta e Décima, inciso I, do referido contrato, no valor de R\$ 72.501,25 (setenta e dois mil, quinhentos um reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 0,01% de seu faturamento relativo ao ano de 2014;

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias – CATRA – que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o respectivo auto de infração e sejam realizadas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ARTHUR BASTOS
Conselheiro Relator

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente do Julgamento

CARLOS CORREIA
Conselheiro

NOMEAR PATRICIA CARLA LIMA DE ALMEIDA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2017, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Alana Christel Rauber, ID Funcional nº 5036849-4. Processo nº E-22/001/174/2017.

NOMEAR TATIANA COSTA JAME para exercer, com validade a contar de 27 de março de 2017, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Myrian Lopes Santos, ID Funcional nº 5073209-9. Processo nº E-22/001/175/2017.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2017, **SELMA CRISTINA FRANCISCA MOTA**, ID FUNCIONAL Nº 5073391-5, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/176/2017.

NOMEAR LETICIA LIMA YANE FORTES para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2017, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Selma Cristina Francisca Mota, ID Funcional nº 5073391-5. Processo nº E-22/001/177/2017.

NOMEAR VALÉRIA CRISTINA DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Nair Fortunata de Souza, ID Funcional nº 952053-8. Processo nº E-26/001/265/2017.

NOMEAR ALESSANDRA PEDRO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Maria Luzia de Campos Lima, ID Funcional nº 1935722-2. Processo nº E-26/001/163/2017.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2017, **TATIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 5085412-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. Processo nº E-26/012/068/2017.

NOMEAR ILANA PRISCILA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Tatiane Ribeiro da Conceição, ID Funcional nº 5085412-7. Processo nº E-26/012/068/2017.

NOMEAR OBEDE BESSA ROCHA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Cristiana Xavier Ferreira, ID Funcional nº 5037682-9. Processo nº E-26/012/066/2017.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de dezembro de 2016, **RAUL CARLOS DA SILVA FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 2856007-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. Processo nº E-26/012/065/2017.

NOMEAR WAGNER LUIZ ALVES MOURA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Raul Carlos da Silva Filho, ID Funcional nº 2856007-8. Processo nº E-26/012/065/2017.

NOMEAR RAPHAELA PEIXOTO AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Ismael de Oliveira Cesario, ID Funcional nº 5072547-5. Processo nº E-26/012/064/2017.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de março de 2017, **ANALIA DA SILVA RANGEL CARDOSO**, ID FUNCIONAL Nº 4405940-0, do cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Guapimirim, do Pólo de Articulação Regional V, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. Processo nº E-26/013/121/2017.

NOMEAR BRUNA DOS SANTOS SOUTO DA ROCHA para exercer, com validade a contar de 15 de março de 2017, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Guapimirim, do Pólo de Articulação Regional V, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Analia da Silva Rangel Cardoso, ID Funcional nº 4405940-0. Processo nº E-26/013/121/2017.

NOMEAR LUIZ FERNANDO MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 29 de março de 2017, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Almoxarifado, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Recuperação Social de Fonseca, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Carlos Cesar dos Santos Pereira, ID Funcional nº 5037104-5. Processo nº E-26/013/120/2017.

DE 04 DE ABRIL DE 2017

***O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2017, **DEBORA PEREIRA DA SILVA PONTES**, ID FUNCIONAL Nº 4378772-0, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico I, símbolo DAS-7, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/020/156/2017.

NOMEAR MARIA LUIZA ALBUQUERQUE NEIVA, Assistente Previdenciário, ID Funcional nº 5018217-0, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017, o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-5, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Neilton de Azevedo Franco. Processo nº E-04/161/864/2017.

*Repblicados por terem saído com incorreções no D.O. de 05/04/2017.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 06 DE ABRIL DE 2017

ATO DE 30/03/2017 - D.O. DE 31/03/2017 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/001/231/2017, fica esclarecido que a nomeação de **MARCIA REGINA DE ALMEIDA LOURENÇO**, a quem se refere o presente Ato, para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, produzirá efeitos a contar de **23 de março de 2017**.

ATO DE 30/03/2017 - D.O. DE 31/03/2017 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/001/230/2017, fica esclarecido que a nomeação de **FABRICIA NOGUEIRA SIQUEIRA**, a quem se refere o presente Ato, para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, produzirá efeitos a contar de **23 de março de 2017**.

ATO DE 30/03/2017 - D.O. DE 31/03/2017 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/001/226/2017, fica esclarecido que a nomeação de **ROSIANE DE ALMEIDA SILVA**, a quem se refere o presente Ato, para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, produzirá efeitos a contar de **23 de março de 2017**.

ATO DE 30/03/2017 - D.O. DE 31/03/2017 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/001/184/2017, fica esclarecido que a nomeação de **ANA KELI LOURENÇO DA ROCHA TOME**, a quem se refere o presente Ato, para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, produzirá efeitos a contar de **23 de março de 2017**.

ATO DE 30/03/2017- D.O. DE 31/03/2017 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/001/236/2017, fica retificado para **ARIANA KELLY DOS SANTOS** o nome da servidora, e esclarecido que a nomeação, a quem se refere o presente Ato, para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, produzirá efeitos a contar de **23 de março de 2017**.

ATO DE 21/09/2016 - D.O. DE 22/09/2016 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-23/001/1038/2016, fica esclarecido que a nomeação de **MARILENE MACIEL RIBEIRO**, a quem se refere o presente Ato, para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Governo, produzirá efeitos a contar de **04 de outubro de 2016**, e ficando, consequentemente, sem efeito a apostila lavrada e publicada no D.O. de 04/11/2016.

ATO DE 30/03/2017- D.O. DE 31/03/2017 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/001/226/2017, fica esclarecido que a nomeação de **VIVIANE BARROS RODRIGUES NUSQUIM**, a quem se refere o presente Ato, para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, produzirá efeitos a contar de **23 de março de 2017**.

ATO DE 30/03/2017 - D.O. DE 31/03/2017 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/001/227/2017, fica esclarecido que a nomeação de **JOSÉ ROBERTO PINTO**, a quem se refere o presente Ato, para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, produzirá efeitos a contar de **23 de março de 2017**.

ATO DE 30/03/2017- D.O. DE 31/03/2017 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/001/225/2017, fica esclarecido que a nomeação de **DAMIANA DOS SANTOS GOMES PEREIRA**, a quem se refere o presente Ato, para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, produzirá efeitos a contar de **23 de março de 2017**.

ATO DE 30/03/2017- D.O. DE 31/03/2017 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/001/222/2017, fica esclarecido que a nomeação de **DALVA REGINA BATISTA FERRO**, a quem se refere o presente Ato, para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, produzirá efeitos a contar de **23 de março de 2017**.

ATO DE 30/03/2017 - D.O. DE 31/03/2017 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/001/232/2017, fica esclarecido que a nomeação de **ISABELA PLOUVIER DA CRUZ NERY**, a quem se refere o presente Ato, para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, produzirá efeitos a contar de **23 de março de 2017**.

ID: 2023176

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO Nº E-15/001/81/2017 - AUTORIZO, consoante os termos dos pronunciamentos de fls. 03 e 14, do referido processo.

ID: 2023115

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 31.03.2017

PROCESSO Nº E-13/002/133/2017 - Desvinculação de Placas Especiais - POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº E-13/002/150/2017 - Desvinculação de Placas Especiais - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUBSECRETARIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº E-13/002/127/2017 - Revalidação de Placa Especial - EXÉRCITO BRASILEIRO-COMANDO MILITAR DO LESTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

ID: 2022752

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.04.2017

PROCESSO Nº E-13/002/102/2017 - LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores de acordo com o inciso III do art. 11 da Lei nº 287, de 04/12/1979, no valor de R\$ 65.099,16 (sessenta e cinco mil noventa e nove reais e dezesseis centavos).

ID: 2022803

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 904 DE 30 DE MARÇO DE 2017

METRÔ-RIO CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS NA LINHA 2 ENTRE AS ESTAÇÕES COLÉGIO E INHAÚMA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.180/2015, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar ao METRÔ RIO - Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A, a penalidade de multa, com fundamento na alínea "b" da Cláusula Décima Nona do Contrato de Concessão, pela violação às Cláusulas Quarta e Décima, inciso I, do referido contrato, no valor de R\$ 72.501,25 (setenta e dois mil quinhentos um reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 0,01% de seu faturamento relativo ao ano de 2014;

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA - que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o respectivo auto de infração e sejam realizadas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017

ARTHUR BASTOS
Conselheiro Relator
CARLOS CORREIA
Conselheiro
CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 905 DE 30 DE MARÇO DE 2017

CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS S/A - APLICAR PENALIDADE DE MULTA À CONCESSIONÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.372/2015, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Responsabilizar a Concessionária Barcas S/A pelo fato relevante da operação ocorrido em razão da inoperância da Porta nº 07 do Terminal Praça XV, em 28 de outubro de 2015, com fundamentos no Inciso III da Cláusula 27 c/c Inciso III da Cláusula 28, ambas do Contrato de Concessão e aplicar multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atualizada monetariamente na forma do parágrafo único da Cláusula 29 do Contrato de Concessão, por ter infringido sua Cláusula 16, bem como o Artigo 6º, parágrafo 1º c/c Artigo 31, Inciso I, ambos da Lei 8.987/95 e Artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 2.831, de 13 de novembro de 1997, que se referem a prestação de serviço adequado aos usuários do transporte aquaviário concedido.

Art. 2º - Determinar à CATRA (CAMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS) que, após o transito em julgado desta decisão, seja lavrado o competente Auto de Infração na forma legal e realizadas as anotações de cabimento e formalidades de praxe

Art. 3º - Determinar que a SECEX, após o cumprimento do Art. 2º, archive os autos.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017

CARLOS CORREIA
Conselheiro Relator (Voto vista vencedor)
ARTHUR BASTOS
Conselheiro (Voto Vencido)
CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 906 DE 30 DE MARÇO DE 2017

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO TREM UP 302 PRÓXIMO À ESTAÇÃO SILVA FREIRE EM 24/03/2016 - B.O. Nº 0613 - RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO CONTRA A DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 887, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.191/2016, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer do recurso posto que presentes os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a Deliberação AGETRANSF nº 887, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA - que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o correlato auto de infração na forma disciplinada pela Resolução AGETRANSF nº 17, de 28 de janeiro de 2014, e realizadas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017

ARTHUR BASTOS
Conselheiro Relator
CARLOS CORREIA
Conselheiro
CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 907 DE 30 DE MARÇO DE 2017

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A - APLICAR PENALIDADE DE MULTA À CONCESSIONÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.277/2016, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A, a penalidade de multa no valor de R\$ 57.247,09 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos), correspondentes a 0,01% (um centésimo por cento) do faturamento do exercício de 2015, por infringência das Cláusulas Quarta, Décima, Incisos I e VIII e Décima Quinta do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar à CAMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS (CATRA) desta Agência que, após o transito em julgado desta decisão, seja lavrado na forma legal e contratual, o competente auto de infração e procedidas as devidas atualizações e anotações de praxe.

Art. 3º - Determinar que a SECEX, após o cumprimento do art. 2º, archive os autos.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017

CARLOS CORREIA
Conselheiro Relator
ARTHUR BASTOS
Conselheiro
CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento